

➤ Pacto Antenupcial (registro no Livro 3)

- 1) Requerimento (com qualificação completa, CPF, profissão, endereço, estado civil) com firma reconhecida, informando se deseja apenas o registro do pacto no Livro 3 (Aux.) ou além do registro, requer também a averbação do casamento e do pacto antenupcial (cláusulas) nas matrículas dos imóveis pertencentes a qualquer dos cônjuges;
- 2) Escritura pública do pacto antenupcial;
- 3) Certidão de casamento atualizada (original ou cópia autenticada);
- 4) Declaração informando o primeiro domicílio conjugal (pode ser feita no próprio corpo do requerimento) com firma reconhecida.

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro de outro tipo de ato.